

Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) para 2026

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica Frazível	Subunidade Orgânica	Cargo Carreira Categoria	N.º de postos de trabalho	Área de atividade	Nível habilitacional e requisitos especiais	Modalidade de vinculação	Tipo de recrutamento	
Gabinets Operacionais	Gabinete de Candidaturas e Desenvolvimento Estratégico (GCDE)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura Economia / Gestão	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Gabinete de Proteção Civil e Florestal (GPCF)	Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Gabinete de Informática Comunicação e Multimédia (GICM)	Técnico Superior	2	Generalista	Licenciatura em Ciências da Comunicação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Comunicação e Multimédia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
Subtotal:			6					
Administrativa, Financeira e Patrimonial (AOF_AFP) 2.º Grau	Chefe de Divisão		Técnico Superior	1	Chefe	Licenciatura	Comissão de Serviços	Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 2.º grau
	Recursos Humanos e Formação (RH/F)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Recursos Humanos / Gestão	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Gestão Documental (GD)	Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Gestão Contabilística e Contratação (JOF_GCC) 3.º Grau	Contabilidade e Património (CP)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Economia / Gestão / Contabilidade	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
			Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Economia / Gestão	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Contratação e Aprovisionamento (CA)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Economia / Gestão / Contabilidade	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
			Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Subtotal:			9				
Obras, Serviços e Ordenamento do Território (JOF_GSOT) 2.º Grau	Planeamento e Ordenamento do Território (POT)		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Operações de Lotamentos, Edificações e Gestão Urbanística (OLEGU)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Eng. Civil	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Eng. Florestal	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Balcão Único (BU)	Assistente Técnico	2	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Obras Públicas (JOF_OP) 3.º Grau	Obras Públicas e por Administração Direta, Fiscalização e Topografia (OPADFT)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Arquitetura	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
			Fiscal Municipal	1	Fiscalização	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Troilha	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
Ambiente, Salubridade, Eficiência, Energética e Alterações Climáticas (ABEEAC)		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	2	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
Equipamentos Municipais, Parques e Oficinas (EMPO)	Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades		
Subtotal:			17					



Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) para 2026

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signature and initials

Unidade Orgânica Flexível	Subunidade Orgânica	Cargo Carreira Categoria	N.º de postos de trabalho	Área de atividade	Nível habilitacional e requisitos especiais	Modalidade de vinculação	Tipo de recrutamento	
Desenvolvimento e Empreendedorismo Local (UOF_DEL) 2.º Grau	Desporto e Lazer (DL)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Desporto	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	Coordenação	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de serviços gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Cultura (CL)	Técnico Superior	1	Generalista	Lic. Ciências de Comunicação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de serviços gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Programação de Atividades e Gestão de Equipamentos Coletivos (PAOEC)	Assistente Operacional	2	Auxiliar de serviços gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Equipamentos Culturais, Biblioteca e Museus (ECBM)	Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de serviços gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Produção e Tecnologias da Música	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Turismo e Empreendedorismo (UOF_TE) 3.º Grau	Turismo	Assistente Técnico	1	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Empreendedorismo	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Línguas e Relações Empresariais	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
Subtotal:			14					
Educação, Saúde e Ação Social (UOF_ESAS) 2.º Grau	Educação e Apoio às Escolas (EAE)	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em História e Arqueologia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Educação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Nutrição	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Gestão de Parque Escolar (GPE)	Assistente Técnico	2	Administrativa	12.º Ano	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	1	Vigilância	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
	Saúde e Equipamentos (SE)	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades	
		Ação Social e Habitação (ASH) 3.º Grau	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Psicologia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
			Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Sociologia/Organização	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Subtotal:			18			
Total de lugares vagos			64					

Município de Sabroosa

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 543/25

SESSÃO Nº 5/25, DE 2025/12/22

Aprovados por maioria, os Documentos Previsionais para o ano económico de 2026 (dois mil e vinte e seis) que contém: Orçamento da receita, orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal, mapa de contingências, mapa das entidades participadas, sistema de normalização contabilística da administração pública, taxas e licenças: atualização, fundo de maneio, protocolo de delegação de competências nas freguesias, informação de transferências financeiras para os municípios, normas de execução orçamental, mapa do resumo do orçamento, mapa de empréstimos – previsão de encargos, mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2026, mapa de pessoal, autorização genérica: dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, balanço previsional, demonstração de resultados previsional e demonstração de fluxos de caixa previsional, com 1 (um) voto contra da Deputada Ana Carvalho e 7 (sete) abstenções dos Deputados Dani Teixeira, Alice Lapa, Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, Nuno Jesus e os Presidentes de Junta de Freguesia de: Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente e de São Lourenço de Ribapinhão, Cilina Vilela. Foi apresentada uma declaração de voto contra, pela Deputada Ana Carvalho, em representação do Partido Chega, uma justificação de abstenção da Deputada Maria João Bessa, em representação dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma declaração de voto a favor do Presidente de Junta de Freguesia de Paços, Márcio Félix, que foram entregues à Mesa e de seguida se transcrevem:

Declaração de voto contra apresentada pelo Deputada Ana Carvalho: "Subo a esta tribuna para justificar o meu voto contra este orçamento, que considero ser, na sua génese e na sua forma, um exercício de asfixia democrática.

Não posso aceitar que, num Estado de Direito, me seja enviado um e-mail a dia 17 de novembro com um prazo limite até dia 20 do mesmo mês para apresentar propostas. Três dias. Este prazo é uma barreira deliberada à participação política.

Este processo nasce viciado por essa asfixia democrática, e o resultado é um orçamento que é um autêntico castelo de cartas.

Como podemos confiar num documento que sustenta o seu equilíbrio na retenção indevida de mais de 100 mil euros de IRS que pertencem legitimamente aos cidadãos de Sabrosa?

Não contem comigo para validar previsões de receitas de 5 milhões de euros que ninguém sabe se chegarão, enquanto o básico, a transparência e o rigor é negligenciado.

O meu voto de oposição é um grito contra este modo de fazer política que sufoca quem quer trabalhar e engana quem nos elegeu. Sabrosa merece respeito e, acima de tudo, merece verdade”.

O Presidente de Junta de Freguesia de Paços, Márcio Félix, após cumprimentar os presentes, apresentou uma declaração de voto a favor, do seguinte teor: “Considerando que:

1. *Fui convocado para uma reunião com a Sr.ª Presidente da Câmara de Sabrosa para que pudesse apresentar contributos para o Orçamento Municipal;*

2. *Essa reunião se realizou no dia 10 de novembro pelas 14 horas e 30 minutos;*

3. *Foram apresentados, entre outros, por parte do executivo da junta de Freguesia de Paços, os seguintes contributos:*

- *Calçamento/renovação de piso em algumas ruas da Freguesia de Paços, nomeadamente as ruas de Vilela do Douro;*

- *Aquisição do edifício para a "Associação de Paços";*

- *Limpeza dos caminhos rústicos estratégicos/abertura de corta fogos de proteção das aldeias;*

- *Alargamento da Rua de S. Tiago em Sobrados;*

- *Terminar o Largo da Festa em Fermentões;*

- *Reabilitação do parque infantil de Fermentões, mudando-o para o largo da festa;*

- *Renovar o piso da estrada que liga Paços a Fermentões, incluindo a Rua de S. domingos em Fermentões;*

- *Alargamento do cemitério de Paços/Fermentões;*

- *Reabilitação do Largo da Festa/ Fonte de Paços;*

4. *É possível identificar, nos documentos previsionais para 2026, tais contributos, nomeadamente nos seguintes projetos:*

- *Número: 0102 2022 1 13 - Construção de novos parques infantis - Rubrica 070104 05 - 5.000€;*

- *Número: 0102 2022 1 20 - Manutenção e conservação de parques infantis - Rubrica 070103 07 - 5.000€;*

- *Número: 101 2009 1 11 - Vias Municipais - Rubrica 070104 01 - 350.000€;*

- *Número: 0601 2015 1 17 - Manutenção e Reparação de Arruamentos e Pavimentação no concelho - Rubrica 070104 01- 250.000€;*

- *Número: 0202 2020 1 16 - Largo de Fermentões - Obra - Rubrica 070104 01 - 20.000€;*

- *Número: 03012024118 - Requalificação do largo de Paços - Obra - Rubrica 070104 01- 1.000€.*

5. No final da reunião, nos foi transmitido agradecimento por apresentarmos contributos realistas e exequíveis e, que efetivamente iriam de encontro às necessidades reais da população, e já estariam a ser consideradas na elaboração do Orçamento de 2026.

Face ao exposto, relativamente ao ponto 2.24 - Documentos previsionais 2026, da reunião da Assembleia Municipal, voto "A Favor "dos documentos referidos nesse ponto".

Por fim, a Deputada Maria João Bessa apresentou a seguinte justificação da abstenção: "Os Membros eleitos pelo Partido Social Democrata de Sabrosa, abstêm-se na votação do Orçamento Municipal para o ano de 2026, por entenderem que o respetivo processo de elaboração e discussão não respeitou os direitos legalmente consagrados às forças políticas da oposição, em particular aos Membros do PSD desta Assembleia Municipal.

Passo a citar:" Ao abrigo da Lei nº 24/98, de 26 de maio, o Estatuto do Direito da Oposição, consagra no Artº 1.º que seja "assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei."

De acordo com o disposto nº 3 do Artº. 5º da mesma Lei, "Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade."

Ao longo de todo o processo orçamental não foram solicitados contributos ou propostas aos Membros do PSD, tendo-se ainda verificado um tratamento desigual no acesso à informação e no diálogo institucional, em violação dos princípios da pluralidade, da transparência e da igualdade democrática.

Um Orçamento Municipal deve resultar de um processo inclusivo, participado e respeitador de todas as forças políticas com representação eleita.

Esta abstenção constitui um sinal político claro da necessidade de alterar práticas institucionais e assegurar, no futuro, o efetivo cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição

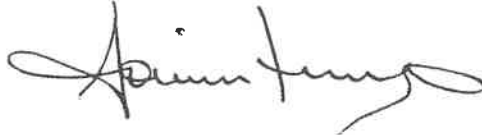
O PSD de Sabrosa reafirma a sua total disponibilidade para um trabalho construtivo e responsável em prol do concelho, desde que assente no respeito institucional e na não discriminação política.

A este propósito, importa recordar as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal aquando da sua tomada de posse. E passo a citar: "De facto, este é um momento muito marcante da minha carreira política. Vou exercer as minhas funções com total isenção, imparcialidade e equidistância. Reconheço o espírito colegial da Assembleia Municipal

Quero contribuir, com esta Assembleia Municipal, no quadro das suas responsabilidades legais, em diálogo e articulação com o Executivo Municipal. "

Face ao exposto, os Membros do PSD solicitam ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que durante este mandato promova a necessária articulação com o Executivo Municipal, de modo a assegurar o integral cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição".

O Presidente da Assembleia,



(Domingos Manuel Alves Carvas)

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 543/25

REUNIÃO Nº 24/25, DE 2025/12/11

Aprovado por maioria, com abstenção do Vereador António Correia, os Documentos Previsionais para o ano económico 2026 (dois mil e vinte e seis), contendo: Orçamento da receita, orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal, mapa de contingências, mapa das entidades participadas, sistema de normalização contabilística da administração pública, taxas e licenças: atualização, fundo de maneiio, protocolo de delegação de competências nas freguesias, informação de transferências financeiras para os municípios, normas de execução orçamental, mapa do resumo do orçamento, mapa de empréstimos – previsão de encargos, mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2026, mapa de pessoal, autorização genérica: dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, balaço previsional, demonstração de resultados previsional e demonstração de fluxos de caixa previsional. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tomou a palavra o Vereador António Correia, proferindo a seguinte declaração: Após análise do documento cumpre-nos dar nota das seguintes situações:

- Ficamos a aguardar se vai existir um verdadeiro esforço no aumento da comparticipação da água de forma a igualar o que se passa nos concelhos vizinhos (consumos idênticos em Murça paga-se 5.48€ e em Sabrosa 27,20€)

- Não temos educação grátis para todos com oferta dos livros de fichas, refeições e Kit de início de ano letivo.

- Não temos aumento do subsídio/apoio à Natalidade.

“Recordo que a Câmara arrecadou mais de 100 m€ de IRS retido indevidamente e toda a gente fez ouvidos de mercador no que concerne à sua devolução aos munícipes. Assim poderiam ter usado este valor nas medidas referenciadas.”

- Existe uma rubrica aberta que esperamos que sirva para dotar todas as freguesias de parques infantis com estabelecimento de circuitos de manutenção.

- Não temos a criação de uma rede de transportes entre as localidades e a sede do concelho em articulação com os serviços de transportes existentes no município, nas juntas de freguesia e nos diversos privados com sede no concelho.

- Não temos uniformização das placas de boas-vindas/sinalização em todo o concelho com o objetivo de reforço da identidade do concelho.

É MUITO importante garantir a melhoria da cobertura de rede fixa, nomeadamente de fibra, em todo o concelho e aumentar os escassos acessos Wi-Fi gratuitos que existem e que são de fraca qualidade.

Não temos a criação do Gabinete da Freguesia onde seria feito todo este trabalho de promoção Municipal interna para que todos sintam e vivam o nosso concelho. Este gabinete funcionaria também com o objetivo de propor protocolos de delegação de competências, fortalecendo e fomentando as relações institucionais entre o Município e as diversas Freguesias. Deveremos ver TODAS as freguesias de forma equitativa sem qualquer tipo de discriminação política o que não acontece neste orçamento. Gostaríamos de ver duas obras por freguesia devidamente identificadas/orçamentadas.

Não temos a Ligação Abrecovo-Gouvinhas.

Conforme referido por nós todas as obras de impacto para o concelho deveriam ser vistas em projeto de forma a que todos possam enriquecer as mesmas com os seus inputs. Temos neste orçamento inscritas novas situações como por exemplo o Percorso Panorâmico e Pedonal Ciclável, Centro Cultural + Biblioteca, Residência para estudantes, Museus da Filoxera e do Volfrâmio etc. onde esperamos que tal aconteça.


Queremos que os colaboradores se sintam motivados e incentivados a tomar iniciativas de melhoria do concelho, de melhoria do funcionamento municipal e de melhoria dos serviços a prestar aos cidadãos atuais e potenciais. E, para tal, queremos uma política de descentralização, responsabilização e autonomia de funções que permita que os colaboradores se desenvolvam e progridam e que os serviços a prestar à população fiquem enriquecidos sem aumento significativo de custos.

Valorizar os trabalhadores do Município é um dos principais objetivos. Para que fique bem claro, valorizar significa dar valor. Reconhecer. Apoiar. E fazer crescer, quer nas suas carreiras quer nas suas aspirações e objetivos familiares e pessoais. Tudo isto só será possível com a disponibilização de espaços e equipamentos de trabalho digno para todos, assim torna-se fundamental a construção dos novos armazéns camarários. Assim ficamos satisfeitos por ver essa situação inscrita neste orçamento.

Gostaríamos de Descentralizar a gestão municipal, promovendo as reuniões públicas mensais do executivo, nas Freguesias. No mínimo uma reunião por ano em cada freguesia para ouvirmos de viva voz as suas necessidades.

Apesar de tudo isto vamo-nos abster nesta votação de forma a dar uma oportunidade ao executivo de cumprir as promessas efetuados aos munícipes.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



(Maria Helena Marques Pinto da Lapa)